



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

| | | |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|
| Reunião | : Ordinária | Nº: 09 |
| | : Extraordinária | Nº: |
| Decisão da Câmara Especializada | : CEEF/RJ nº 52/2018 | |
| Referência | : | |
| Interessado | : Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF/RJ | |

EMENTA: Participação dos Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF/RJ no evento denominado XXII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana em Salvador-BA no período de 17 a 21 de novembro de 2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, que trata de Participação dos Conselheiros da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF/RJ no evento denominado XXII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana em Salvador-BA no período de 17 a 21 de novembro de 2018..

Considerando o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF/RJ no exercício 2018;

O objetivo do XXII SBAU é estimular o poder público, a iniciativa privada e a sociedade para a conservação e ampliação das áreas verdes nas cidades, além de abrir espaço para discutir questões importantes relativas à arborização e o acesso às melhores práticas que garantam mais qualidade do ambiente urbano. Com o tema "Cidades Verdes e Resilientes", a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) e a Internacional Society of Arboriculture (ISA), com a promoção da Prefeitura Municipal de Salvador, realizam na capital baiana, entre os dias 17 e 21 de novembro, a vigésima segunda edição do maior evento de arborização do país: o CBAU - Congresso Brasileiro de Arborização Urbana.

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator;

DECIDIU: Pelo deferimento da indicação do Conselheiro Ricardo da Silva Pereira e do Conselheiro Angelo Rafael Greco para participarem de evento técnico no país: XXII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana em Salvador-BA no período de 17 a 21 de novembro de 2018 cujo tema trata de "CIDADES VERDES E RESILIENTES", para que estes possam participar do congresso técnico-científico, esclarecendo os conselheiros a respeito do tema e agregando tratativas a serem adotadas pelo CREA-RJ no que tange a fiscalização do exercício profissional dos profissionais afetos a modalidade. Conceder o pagamento de diárias, deslocamento e taxa de inscrição do evento objeto de decisão da câmara especializada.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstenções: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2018.

Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF
